



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Juína
Documento 348604

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 15/2022 PROCESSO Nº 23195.000393.2021-50

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - REITORIA, com sede no(a) Avenida Sen. Filinto Müller, 953, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP: 78043-409, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-Geral do *Campus Juína*, nomeado(a) pela Portaria nº 740/2021 de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.852.721-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 24.926.568-0 SSP/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 15.2022**, publicada no D.O.U de 25/03/2022, processo administrativo nº **23195.000393.2021-50**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado de gerenciamento de frota de veículos, tratores e implementos agrícolas para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem da frota e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Juína e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no Edital do Pregão **SRP nº15/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA**

CNPJ nº: 05.340.639/0001-30

Endereço: Calçada Canopo, 11 - 2º andar - sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville

Telefone: (19) 3518-7021 - E-mail: novoscontratosprime@primebeneficios.com.br

Representante legal: Taisa Marsola Spaduzano

CPF: 303.953.118-29

RG: 33.687.973-8

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Anual Estimado Total R\$	Desconto Ofertado %	Valor Total R\$
GRUPO 1 – JUÍNA	1	Fornecimento de Combustível - Gasolina Comum, Etanol combustível, Diesel S10, diesel Comum, campus Juína .	SERVIÇO	01	R\$ 133.628,89	4,35%	R\$ 127.816,03
	2	Estimativa de manutenção de veículos leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem, campus Juína	SERVIÇO	01	R\$ 95.176,53	16,66%	R\$ 79.320,12
	3	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10, diesel comum) e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartão magnético e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo o território nacional Campus Juína .	TAXA.	01	R\$ 0,01	99,99%	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01:							R\$ 207.136,15
		Fornecimento de					

GRUPO 02 - Campus Avançado Guarantã do Norte	4	Combustível - Gasolina Comum, Etanol combustível, Diesel S10, diesel Comum, Campus Avançado Guarantã do Norte	SERVIÇO	01	R\$ 209.320,00	4,35%	R\$ 200.214,58
	5	Estimativa de manutenção de veículos leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem, Campus Avançado Guarantã do Norte	SERVIÇO	01	R\$ 100.000,00	16,65%	R\$ 83.350,00
	6	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10, diesel comum) e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartão magnético e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo o território nacional Campus Avançado Guarantã do Norte	TAXA	01	R\$ 0,01	99,99%	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02:							R\$ 283.564,58
	7, 22 e 28	Fornecimento de Combustível - Gasolina Comum, Etanol combustível, Diesel S10, diesel Comum, Campus Avançado Lucas do Rio Verde, Campus Avançado Sinop, Campus Avançado Tangará da Serra	SERVIÇO	01	R\$ 112.150,33	4,35%	R\$ 107.271,79

GRUPO 03 - Campus Avançado Lucas do Rio Verde + Campus Avançado Sinop + Campus Avançado Tangará da Serra	08, 23 e 29	Estimativa de manutenção de veículos leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem, Campus Avançado Lucas do Rio Verde, Campus Avançado Sinop, Campus Avançado Tangará da Serra	SERVIÇO	01	R\$ 57.408,77	17,45%	R\$ 47.390,94
	9, 24 e 30	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10, diesel comum) e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartão magnético e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo o território nacional Campus Avançado Lucas do Rio Verde, Campus Avançado Sinop, Campus Avançado Tangará da Serra	TAXA	01	R\$ 0,01	99,99%	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 03:							R\$ 154.662,73
	10	Fornecimento de Combustível - Gasolina Comum, Etanol combustível, Diesel S10, diesel Comum, Campus Confresa.	SERVIÇO	01	R\$ 157.176,06	4,35%	R\$ 150.338,90
		Estimativa de manutenção de veículos leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, preventiva e corretiva englobando mecânica					

GRUPO 04 - Campus Confresa	11	geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem, Campus Confresa	SERVIÇO	01	R\$ 172.095,23	16,67%	R\$ 143.406,96
	12	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10, diesel comum) e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartão magnético e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo o território nacional Campus Confresa	TAXA	01	R\$ 0,01	99,99%	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 04:							R\$ 293.745,86
GRUPO 05 - Campus Alta Floresta	13	Fornecimento de Combustível - Gasolina Comum, Etanol combustível, Diesel S10, diesel Comum, Campus Alta Floresta.	SERVIÇO	01	R\$ 111.391,59	4,35%	R\$ 106.546,06
	14	Estimativa de manutenção de veículos leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem, Campus Alta Floresta	SERVIÇO	01	R\$ 73.401,15	17,10%	R\$ 60.849,55

	15	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10, diesel comum) e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartão magnético e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo o território nacional Campus Alta Floresta	TAXA	01	0,01	99,99%	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL DO GRUPO 05:						
GRUPO 06 - Campus São Vicente	16	Fornecimento de Combustível - Gasolina Comum, Etanol combustível, Diesel S10, diesel Comum, Campus São Vicente.	SERVIÇO	01	R\$ 340.207,56	4,35%	R\$ 325.408,53
	17	Estimativa de manutenção de veículos leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem, Campus São Vicente	SERVIÇO	01	R\$ 546.575,50	16,67%	R\$ 455.461,36
		Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis (gasolina,					

	18	etanol, diesel S10, diesel comum) e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartão magnético e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo o território nacional Campus São Vicente	TAXA	01	R\$ 0,01	99,99%	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 06:							R\$ 780.869,90
GRUPO 07 - Campus Cáceres	19	Fornecimento de Combustível - Gasolina Comum, Etanol combustível, Diesel S10, diesel Comum, Campus Cáceres	SERVIÇO	01	R\$ 130.452,52	4,35%	R\$ 124.777,84
	20	Estimativa de manutenção de veículos leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem, Campus Cáceres	SERVIÇO	01	R\$ 379.349,30	16,67%	R\$ 316.111,77
	21	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10, diesel comum) e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartão magnético e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de	TAXA	01	R\$ 0,01	99,99%	R\$ 0,00

		combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo o território nacional Campus Cáceres					
VALOR TOTAL DO GRUPO 07:							R\$ 440.889,61
GRUPO 08 - Campus Barra do Garças	25	Fornecimento de Combustível - Gasolina Comum, Etanol combustível, Diesel S10, diesel Comum, Campus Barra do Garças	SERVIÇO	01	R\$ 79.793,51	4,35%	R\$ 76.322,49
	26	Estimativa de manutenção de veículos leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem, Campus Barra do Garças	SERVIÇO	01	R\$ 49.836,74	17,20%	R\$ 41.264,82
	27	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10, diesel comum) e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartão magnético e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo o território nacional Campus Barra do Garças	TAXA	01	R\$ 0,01	99,99%	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 08:							R\$ 117.587,31
		Fornecimento de					

GRUPO 09 - Campus Pontes e Lacerda- Fronteira Oeste	31	Combustível - Gasolina Comum, Etanol combustível, Diesel S10, diesel Comum, Campus Pontes e Lacerda-Fronteira Oeste	SERVIÇO	01	R\$ 74.603,89	4,35%	R\$ 71.358,62
	32	Estimativa de manutenção de veículos leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem, Campus Pontes e Lacerda-Fronteira Oeste	SERVIÇO	01	R\$ 74.655,56	17%	R\$ 61.964,11
	33	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10, diesel comum) e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartão magnético e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo o território nacional Campus Pontes e Lacerda Fronteira-Oeste	TAXA	01	R\$ 0,01	99,99%	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL DO GRUPO 09:						
	34	Fornecimento de Combustível - Gasolina Comum, Etanol combustível, Diesel S10, diesel Comum, Campus Rondonópolis	SERVIÇO	01	R\$ 71.535,00	4,35%	R\$ 68.423,23

GRUPO 10 - Campus Rondonópolis	35	Estimativa de manutenção de veículos leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e l a v a g e m , Campus Rondonópolis	SERVIÇO	01	R\$ 43.000,00	17,22%	R\$ 35.595,40
	36	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10, diesel comum) e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartão magnético e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo o território n a c i o n a l Campus Rondonópolis	TAXA	01	R\$ 0,01	99,99%	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL DO GRUPO 10:						
	37	Fornecimento de Combustível - Gasolina Comum, Etanol combustível, Diesel S10, diesel Comum, Campus Primavera do Leste	SERVIÇO	01	R\$ 186.573,60	4,35%	R\$ 178.457,65
		Estimativa de manutenção de veículos leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão,					

GRUPO 11 - Campus Primavera do Leste	38	alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e l a v a g e m , Campus Pirmavera do Leste	SERVIÇO	01	R\$ 100.000,00	17,40%	R\$ 82.600,00
	39	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10, dísel comum) e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartão magnético e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo o território n a c i o n a l Campus Primavera do Leste	TAXA	01	R\$ 0,01	99,99%	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL DO GRUPO 11:						
	40	Fornecimento de Combustível - Gasolina Comum, Etanol combustível, Diesel S10, diesel Comum, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	SERVIÇO	01	R\$ 203.140,00	4,35%	R\$ 194.303,41
	41	Estimativa de manutenção de veículos leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes,	SERVIÇO	01	R\$ 200.000,00	16,67%	R\$ 166,660,00

GRUPO 12 - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva		aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva					
	42	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10, diesel comum) e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartão magnético e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo o território nacional Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	TAXA	01	R\$ 0,01	99,99%	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 12:							R\$ 360.963,41
GRUPO 13 - Campus Sorriso	43	Fornecimento de Combustível - Gasolina Comum, Etanol combustível, Diesel S10, diesel Comum, Campus Sorriso	SERVIÇO	01	R\$ 283.322,13	4,35%	R\$ 270.997,62
	44	Estimativa de manutenção de veículos leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem, Campus Sorriso	SERVIÇO	01	R\$ 265.833,98	16,80%	R\$ 221.173,87
		Taxa de administração referente ao faturamento e					

	gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10, diesel comum) e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartão magnético e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo o território nacional Campus Sorriso	TAXA	01	R\$ 0,01	99,99%	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 13:						R\$ 492.171,49
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 3.797.385,65						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Reitoria do IFMT (UASG 158144).

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo	Órgãos Participantes	Endereço
01	IFMT - CAMPUS JUÍNA UASG: 1584493	Linha J, Quadra 08, Setor Chácara s/nº, Juína-MT, CEP: 78.320-000, Tel. (66) 3566-7300.
02	IFMT – CAMPUS AVANÇADO DE GUARANTÃ DO NORTE UASG: 158144	Linha Páscoa, Km 04, Lote 471, Zona Rural, Guarantã do Norte-MT, CEP: 78520-000, Tel. (66) 9 9633-3038
03	IFMT – CAMPUS AVANÇADO DE LUCAS DO RIO VERDE UASG: 158144	Avenida Universitária 1600-W - Bairro: Parque das Emas, Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78455-000, Tel. (65) 3548-4400.
04	IFMT – CAMPUS CONFRESA UASG: 158496	Avenida Vilmar Fernandes, n. 300, Setor Santa Luzia, Confresa-MT, CEP: 78652-000. Tel. 66 3564-2602 / 2604.
05	IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA UASG: 158972	Rodovia MT 208, Lote 143 – A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Alta Floresta-MT, CEP: 78580-000, Tel. (66) 3512 7050.

06	IFMT- CAMPUS SÃO VICENTE UASG:158335	1 - SEDE-SVC: BR 364, Km 329, Vila de São Vicente, Cuiabá – Mato Grosso CEP: 78106-970 2 - Centro de Referência de Campo Verde: Rua Izidoro Luiz Gentilin, 585 - Bairro Belvedere – Caixa Postal: 252 CEP 78840-000 – Celular (65) 3341-2173 - Campo Verde - MT; 3 - Centro de Referência de Jaciara: Avenida Zé de Bia, nº 976, Jardim Aeroporto II, CEP 78.820-000, Jaciara-MT
07	IFMT – CAMPUS CÁCERES UASG: 158334	Av. dos Ramires, s/n, Caixa postal: 244, Cáceres-MT, CEP: 78200-000, Tel. (65) 3221-2629.
03	IFMT – CAMPUS AVANÇADO DE SINOP UASG: 158144	Rua das Avencas, 2377, Setor Comercial – Centro, Sinop-MT, CEP: 78.550-178, Tel. (66) 3511-2508
08	IFMT – CAMPUS BARRA DO GARÇAS UASG: 158497	Estrada de acesso a BR-158, Radial José Mauricio Zampa, s/n, Barra do Garças-MT, CEP: 78600-000, Tel.(66) 3402-0129.
03	IFMT – CAMPUS AVANÇADO DE TANGARÁ DA SERRA UASG:158144	Rua José de Oliveira (28), 980 N - Bairro: Vila Horizonte, Tangará da Serra-MT, CEP: 78300-000, Tel. (65) 3311-8500.
09	IFMT – PONTES E LACERDA - FRONTEIRA DO OESTE UASG: 158495	Rodovia MT 473, Bairro Morada da Serra, Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78.250-000, Tel. (65) 3266-8200.
10	IFMT – CAMPUS RONDONÓPOLIS UASG: 158498	Rua Ananias Martins de Souza, 861, Rondonópolis-MT, CEP: 78721-520, Tel. (66) 3427-2309.
11	IFMT – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE UASG: 158970	Avenida Dom Aquino, nº 1.500 - Parque Eldorado, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, Tel. (66) 3500-2907.
12	IFMT – CAMPUS CUIABA OCTAYDE UASG: 158333	Rua Zulmira Canavarros, 95, Centro, Cuiabá–MT, CEP: 78005-200, Tel. (65) 3318-1425.

13	IFMT – CAMPUS SORRISO UASG: 158950	Avenida dos Universitários, 799 – Bairro Santa Clara, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, Tel. (66) 3545-3700.
----	--	---

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação para Órgãos que não façam parte da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Sendo assim será admitido adesão à Ata de Registro de Preços somente para a estrutura do IFMT, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou

força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Juína-MT, 29 de abril de 2022.

Representante Legal do Órgão: JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA Diretor-Geral do IFMT - <i>Campus Juína</i> Matrícula Funcional nº 1802609	Representante Legal da Empresa: TAISA MARSOLA SPADUZANO RG: 33.687.973-8 CPF: 303.953.118-29
Testemunha 01: RG: CPF:	Testemunha 02: RG: CPF: